## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 282/2024 de 16 de agosto de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Duavedne

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos. Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

## PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Alcemar Quevedo de Moraes, detentor do cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, matrícula 28, o gozo de 30 dias de Licença Prêmio.

ART.2°- O período de gozo da Licença Prêmio é de 19/08/2020 a 17/09/2024.

ART 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. LE QUEVEDOS, NA DATA DE

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000 E-mail: pessoal@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br